Lei nº: 2.237, de 09 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a proibição da troca de marcas e cores usadas na Administração Pública Municipal e a manutenção do padrão atual, assegurando sempre o Brasão e suas cores estabelecidas nesta lei como símbolo principal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Torna-se proibida a troca de marcas, cores e tipo de escrita, usadas na Administração Pública Municipal, com a obrigatoriedade da manutenção do Brasão do Município, como símbolo principal com detalhes nas cores estabelecidos no anexo único, usando em todos os prédios e impressos do Município, por não conterem marcas de nenhuma administração específica, obedecendo ao que dispõe no artigo 37, §1º da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Fica terminantemente proibido o descarte de materiais de gestões anteriores, assim como a repintura de bens móveis e imóveis tendo em vista que o padrão deverá ser mantido por todas as administrações posteriores a esta Lei.

Art. 3º Fica determinado que não poderá haver nenhuma identificação como cores, tipos de letras, frases ou sinais que diferenciem as administrações públicas, visando a preservação dos bens do município como sendo unicamente da população nele residente.

Art. 4º Todo material utilizado na Administração Pública Municipal deverá obedecer aos mesmos padrões, desde uma minúscula placa de tombamento à pintura de um grande prédio patrimonial.

Art. 5º Fica a atual Administração Pública Municipal autorizada a padronizar e identificar de conformidade com esta Lei, as fontes de escrita que deverão ser utilizadas, e as formas de uso nas cores que ficarão marcadas em todos os bens públicos que não estiverem nos padrões aqui descritos.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 09 de dezembro de 2024.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº: 2.237, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

Rua Edmilson Pinheiro, 150, Autódromo, Eusébio - Ceará, 61760-000 | 85 3924-6780
www.eusebio.ce.gov.br | prefeitura@eusebio.ce.gov.br



MANUAL DE IDENTIDADE DA MARCA

O LOGOTIPO

PREFEITURA MUNICIPAL DO
EUSÉBIO

Bem-vindo às diretrizes da marca. Estas diretrizes explicam como descrever a marca e quando e como usar os logotipos oficiais. Espera-se que todos os escritórios que utilizem estes logotipos em materiais digitais e impressos da forma definida

ESTRUTURA DO LOGOTIPO



PREFEITURA MUNICIPAL DO
EUSÉBIO

Pictórico / Brasão

Logotipo

O logotipo inclui 2 partes:
Pictórico (Brasão) e Logotipo

Estas duas partes estão sempre conectadas e não podem ser separadas, existem 2 versões, dependendo do caso pode ser usado para obter o melhor efeito na comunicação publicitária design, será introduzido nas versões do logotipo.

CORES DO LOGOTIPO

VERDE CLARO

RGB
5cbb50

CMYK
66 00 93 00

Pantone 360 C

VERDE ESCURO

RGB
226533

CMYK
85 35 100 29

Pantone 7734 C

AMARELO

RGB
ffd131

CMYK
00 17 90 00

Pantone 123 C

CYAN

RGB
00a0dc

CMYK
75 20 00 00

Pantone 306 C

OPÇÃO DE USO

Vertical



PREFEITURA MUNICIPAL DO
EUSÉBIO

Horizontal



PREFEITURA MUNICIPAL DO
EUSÉBIO

POSITIVO + NEGATIVO









LOGOTIPO DE COR ÚNICA









TAMANHO MÍNIMO

30 mm



50 mm



Tamanhos mínimos para que a leitura das partes textuais não seja comprometida.

ÁREA LIMPA





Área de segurança ao redor da marca. Com a finalidade de boa visualização, quando inserida em contextos com outros elementos.

TIPOGRAFIA

Fonte Primária

TERMINA

BLACK

ABCDEFGHIJKLMN
OPQRSTUVWXYZ

Números e simbolos

0123456789
!!!@#$%^&()_+}{:”><?

Fonte Secundária

FILSON PRO

Regular

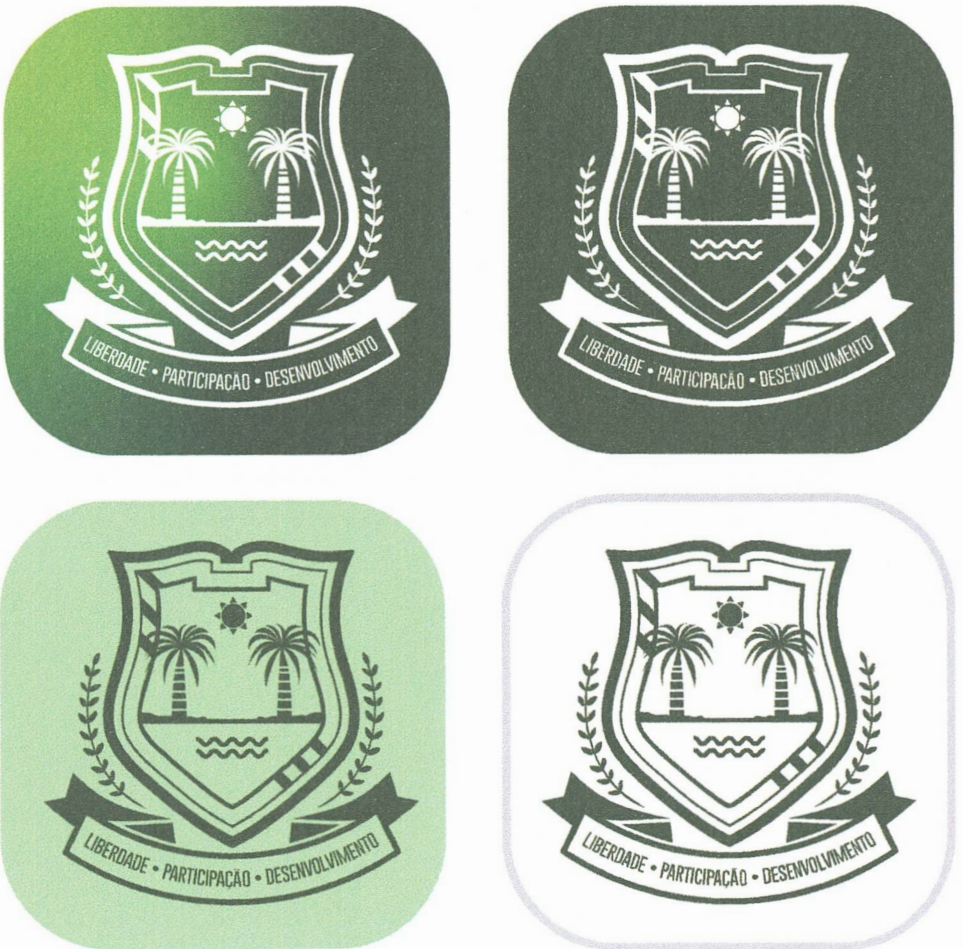
ABCDEFGHIJKLMN
OPQRSTUVWXYZ

Números e simbolos

0123456789
!!!@#$%^&()_+}{:”><?

As tipias que compõem a marca podem ser usadas em materiais que acompanham a assinatura da mesma.

COR DO ÍCONE


LIBERDADE • PARTICIPAÇÃO • DESENVOLVIMENTO
LIBERDADE • PARTICIPAÇÃO • DESENVOLVIMENTO
LIBERDADE • PARTICIPAÇÃO • DESENVOLVIMENTO
LIBERDADE • PARTICIPAÇÃO • DESENVOLVIMENTO